



SUS

Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 048/ 2007 – CIB

Goiânia, 29 de março de 2007

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, aprovada na CIB em 29/09/05 (Resolução nº 058/05) e alterada em 31/08/06 (Resolução nº 053/06)
2. As solicitações dos municípios de Iporá e São Luiz de Montes Belos, situados nas microrregiões Oeste I e Oeste II respectivamente, para implantação de novos serviços de nefrologia,
3. Que as microrregiões acima citadas não contam atualmente com tal serviço, sendo sua população atendida em Goiânia (microrregião Central), distante 237 e 135 km respectivamente,
4. Que na Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade esta prevista a implantação de apenas 1 serviço, em Iporá, para atender as duas microrregiões, visto que se observou o parâmetro populacional,
5. Que na estruturação das redes deve ser observada uma hierarquia de princípios, onde em regiões de baixa densidade demográfica prevalecerá o princípio do acesso sobre o de escala,
6. Que as microrregiões em questão (Oeste I e Oeste II) apresentam características regionais próprias, com heterogeneidade regional com especificidades próprias e dinâmicas regionais distintas,

RESOLVEM

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 29 de março de 2007 a inclusão, na rede estadual, de mais um serviço em São Luiz dos Montes Belos para atender a microrregião Oeste II

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo Cesar Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 18 / 04 / 07